



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**PLANO DE TRABALHO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2022-01737-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> Osec Organização de Saúde com Excelência e Cidadania				
<b>CNPJ:</b> 62.277.207/0001-65				
<b>CNES:</b>				
<b>Endereço:</b> R CASSIO DE CAMPOS NOGUEIRA, 365				
<b>Município:</b> São Paulo CEP: 04829310				
<b>Telefone:</b> (11) 2141-8067				
<b>E-mail:</b> JURIDICO@OSEC.BR				
<b>CPF</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Email</b>
101.469.208-30	ODAIR VILANO	3.594.942-9	Diretor	juridico@osec.br

**GESTOR DO CONVÊNIO**

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
295.944.128-10	27.664.392-6	JOSÉ BATISTA NETO	Gestor Hospitalar	jobneto@osec.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 387-5 Número: 5955-2

**Praça de Pagamento:** Rua Paulo Eiro, nº 471

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Missão da Instituição:**

Desenvolver assistência à Saúde com excelência, respeito e determinação, buscando beneficiar o maior número de pessoas em sua área de atuação.

**Histórico da Instituição:**

A Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - OSEC é uma associação civil, com finalidade não lucrativa e de prestação de serviços na área de saúde, de caráter filantrópico, fundada em 28 de junho de 1968, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo.

Em 1968, um grupo formado por membros de sociedades de bairros da zona sul da Capital, médicos da Santa Casa de Santo Amaro, professores universitários da Faculdade de Mogi das Cruzes e da Faculdade de Medicina da USP, decidiram criar uma organização, cuja denominação social atual é Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - OSEC, voltada para a saúde.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Em 1977, foi inaugurado o Hospital Escola Dr. Wladimir Arruda - HEWA, cuja história está intimamente ligada à vida da população dos bairros de Capela do Socorro, Jardim das Imbuías, Grajaú, Interlagos, Cidade Dutra, Jardim Primavera, Vila São José, Parelheiros, Vargem Grande, Jordanópolis e adjacências.

Em 1998, a OSEC conseguiu ampliar o atendimento assistencial para a população, especialmente no que tange ao atendimento médico-hospitalar, iniciando entendimentos com o Governo do Estado de São Paulo.

Em 23 de outubro de 1998, foi inaugurado o Hospital Geral do Grajaú - HGG, com capacidade inicial de 256 leitos<sup>[1]</sup>, quando a OSEC assinou um Contrato de Gestão com a Secretaria Estadual de Saúde, passando, desta forma, a gerir o Hospital Geral do Grajaú - HGG.

A OSEC ficou à frente da gestão do HGG, atuando como Organização de Saúde, até 31 de dezembro de 2007.

Em 23 de maio de 2002, a OSEC, consolidando a parceria com o Governo do Estado de São Paulo, assinou um aditivo ao contrato de gestão do HGG, quando da inauguração do Ambulatório de Especialidades Interlagos.

A OSEC passou, então, a gerir, desta feita, o Ambulatório de Especialidades de Interlagos até 31 de dezembro de 2007, que contava com 1,32 mil metros quadrados de área, voltados ao atendimento ambulatorial, serviços de apoio ao diagnóstico e atendimento de enfermagem, para o atendimento da comunidade da região Sul do Município de São Paulo.

Em 2003, a OSEC firmou um novo convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a criação e o gerenciamento de um *Call Center*, para atendimento a 05 (cinco) NGAs – Núcleo de Gestão Assistencial, até 31 de dezembro de 2008.

Em 2004, a OSEC assinou um novo contrato de gestão, em continuidade à parceria com o Governo do Estado de São Paulo, quando foi inaugurado, no mês de fevereiro, o Hospital Estadual Francisco Morato - HEFM, para atendimento à população da região de Francisco Morato, município localizado no interior do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2007.

Em 2005, a OSEC inaugurou, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e com o apoio da Secretaria Estadual, quatro unidades de Assistência Médica Ambulatorial – AMAs, permanecendo à frente do gerenciamento destes PSFs e AMAs até o dia 1º de abril de 2009.

Em 2007, a OSEC atuou na mudança da estrutura dos serviços voltados para a saúde no Complexo de Saúde Dr. Wladimir Arruda – HEWA, buscando implementar um projeto focado em serviço semelhante a um Poupatempo da Saúde, denotando a constante preocupação com o bem-estar da comunidade do seu entorno.

Em 2007, a OSEC atuou em inúmeros projetos e ampliou o atendimento para a população carente na Zona Sul de São Paulo, com o seu constante foco na atuação do bom atendimento, em várias frentes da saúde para a população da região, com o escopo de continuar as atividades voltadas ao Programa Saúde Família – PSF e a Assistência Médica Ambulatorial – AMA.

Os convênios com a Secretaria Estadual de Saúde terminaram e as atividades de atenção básica à saúde na Região Sul do Município de São Paulo passaram a ser desenvolvidas pela OSEC, a partir de então, exclusivamente, mediante parcerias com a Prefeitura do Município de São Paulo.

A Prefeitura do Município de São Paulo reestruturou a saúde na Região Sul do Município de São Paulo, quando finalizaram os convênios que mantinha com a OSEC, para AMAs e PSFs em 2009.

Em 2008, a OSEC passou por uma redefinição estratégica, focando, em seu objeto social, a manutenção de suas atividades, exclusivamente, voltadas para o segmento de saúde e de assistência social, na Região Sul do Município de São Paulo, pelo Complexo de Saúde Dr. Wladimir Arruda.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Em 2010, a OSEC celebrou o Termo de Convênio nº 029/2010, com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para a prestação de atendimento do SUS, com vigência até 08 de novembro de 2011, sendo prorrogado até 08 de maio de 2012.

Em 2011, a OSEC manteve os atendimentos para comunidade carente da região de seu entorno, com base no Termo de Convênio nº 029/2010, mantendo, ainda, atendimentos na forma de gratuidade.

Em 2012, a OSEC manteve tratativas com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, visando a renovação do Termo de Convênio, para a prestação de atendimentos para pacientes do SUS, que estava expirado desde o mês de maio de 2012, não tendo logrado êxito até o final do ano de 2012.

A OSEC prestou serviços médicos ambulatoriais, cirúrgicos e de diagnósticos para pacientes não usuários do SUS, atuando, de forma gratuita, prestando assistência social, em gratuidade, no período de maio a dezembro de 2012.

A OSEC prestou serviços médicos ambulatoriais, cirúrgicos e de diagnóstico, na forma de gratuidade, para pacientes não usuários do SUS e candidatos a usuários do SUS, especialmente, no período de maio a dezembro de 2012, quando a documentação para renovação do convênio tramitou, sem a finalização da formalização, que foi concluída somente em março de 2013.

Em 2013, a OSEC manteve os atendimentos para comunidade carente da região de seu entorno, com base no Termo de Convênio nº 02/2013<sup>[2]</sup>, mantendo, ainda, atendimentos na forma de gratuidade.

Em 2014, a OSEC manteve os atendimentos prestação de serviços de saúde pelo SUS para comunidade carente da região de seu entorno até o mês de março, conforme Termo de Convênio nº 02/2013, e após o término do convênio, manteve, ainda, atendimentos na forma de gratuidade, em 2014, com a continuidade da prestação de serviços na área de saúde.

Em 2015, a OSEC manteve os atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos e de diagnósticos para pacientes não usuários do SUS, atuando, de forma gratuita, com a continuidade da prestação de serviços na área de saúde.

Em 2016, a OSEC através do Termo de Cooperação celebrado com Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de junho de 2016 cedeu gratuitamente seu imóvel para instalação de uma unidade de Hospital Dia da Rede Hora Certa da SMS/SP. A OSEC, desde julho de 2016, exerce suas atividades na área de saúde nas especialidades de pediatria, ginecologia e psiquiatria oferecida à população carente do entorno.

A OSEC, em 2016, manteve os atendimentos na Internação Hospitalar e Ambulatoriais para pacientes não usuários do SUS, atuando, de forma gratuita, com a continuidade da prestação de serviços na área de saúde.

A OSEC mantém suas atividades na área de saúde nas especialidades de pediatria, ginecologia e psiquiatria oferecida à população carente do entorno atuando, de forma gratuita, com a continuidade da prestação de serviços na área de saúde.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência no Complexo Hospitalar Padre Bento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



**Detalhamento do Objeto - Itens:**

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 2.192.600,34	R\$ 2.192.600,34
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 2.529.960,00	R\$ 2.529.960,00
Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00
Prestação de Serviços - Médico	1	R\$ 5.287.680,00	R\$ 5.287.680,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 690.960,00	R\$ 690.960,00
Prestação de Serviços - Médico	1	R\$ 268.800,00	R\$ 268.800,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
<b>Totais</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 11.390.120,34</b>	<b>R\$ 11.390.120,34</b>

**Objetivo:**

**OBJETIVO GERAL**

A presente se propõe atender ao Edital de Chamamento Público 03/2022, que tem por objeto a seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para celebração de Convênio, visando o gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência no Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, de acordo com Termo de Referência (Anexo I) do referido edital.

Garantir atendimento ininterrupto 24 horas por dia

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oferecer a todo paciente internado, assistência integral e interdisciplinar;
- Buscar permanentemente a racionalização de gastos e consumo, bem como a economia de recursos públicos.

**Justificativa:**

Os cidadãos, usuários do SUS, que procuram

atendimento no Complexo



SESPTA2024005191DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Hospitalar Padre Bento, em caráter de urgência, podem apresentar diversas necessidades de saúde, que precisam ser rapidamente compreendidas e cuidadas. Neste sentido justificamos a apresentação da presente proposta de prestação de serviços especializados no gerenciamento técnico e administrativo da Unidade de Urgência e Emergência do Complexo. Uma atuação competente neste momento salva vidas.

Neste formato de parceria público/privada, é possível providenciar a rápida substituição de profissionais, garantindo que nunca haja interrupção de atendimento.

Com o sistema de avaliação trimestral por indicadores, estabelecido no Termo de Referência, a quantidade e a qualidade dos serviços prestados pela conveniada, os processos de trabalho, bem como os fluxos entre os serviços do Complexo e a Unidade de Urgência e Emergência, terão garantidos seu melhor funcionamento.

**Local:** Avenida Emílio Ribas, 1819 - Jardim Tranqüilidade - São Paulo - CEP 07.051-000

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Tempo Estimado entre a chegada do paciente (Retirada da senha Eletrônica) e a classificação de risco
<b>Ações para Alcance:</b>	sensibilização e treinamento das equipes de recepção e enfermagem. Disponibilizar equipe de enfermagem para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	Tempo menor ou igual a 25 minutos
<b>Situação Pretendida:</b>	Tempo menor ou igual a 25 minutos
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo médio realizado para Classificação de risco
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Média de tempo entre a retirada da senha até a chamada para classificação de risco
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios elaborado pela Unidade

<b>Descrição da Meta:</b>	Tempo estimado para atendimento - Risco Vermelho
<b>Ações para Alcance:</b>	Manutenção do quadro e treinamento das equipes médicas e de enfermagem. Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para atender aos pacientes
<b>Situação Atual:</b>	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Situação Pretendida:</b>	Imediato
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo médio realizado para Classificação de risco Vermelho
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	É a média do tempo (minutos) desde a classificação de risco até o atendimento médico
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Tempo Estimado para atendimento - Risco Amarelo
<b>Ações para Alcance:</b>	Manutenção do quadro e treinamento das equipes médicas e de enfermagem. Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para atender ao pacientes e realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multidisciplinar.
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 30 minutos
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 30 minutos
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo médio realizado para a classificação de risco amarelo
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Média do tempo (minutos) desde a classificação de risco até o atendimento médico.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios da enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Tempo de espera para reavaliação após resultados dos exames complementares
<b>Ações para Alcance:</b>	Garantir fluxo das informações e treinar médicos e enfermeiros e técnicos, e disponibilizar equipe médica e de enfermagem para o atendimento ao paciente e realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 30 minutos
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 30 minutos
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo médio de espera para reavaliação após resultados dos exames complementares
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	média do tempo de espera (minutos) do paciente após a realização dos exames após a reavaliação médica
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios da enfermagem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	Tempo máximo de permanência no PS - Leitos de Observação sem justificativa
<b>Ações para Alcance:</b>	Garantir rotina de reavaliação e encaminhamentos. Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para atendimento ao paciente e realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 24 horas
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 24 horas
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo de Permanência do paciente em leitos de observação no Pronto Socorro
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Relação entre o número de pacientes/dia e o número de saídas . Mede o tempo médio de permanência no serviço de urgência e emergência
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Taxa de Adesão aos protocolos clínicos
<b>Ações para Alcance:</b>	Conscientização e treinamento de todo o quadro assistencial. Disponibilizar protocolos adequados ao perfil institucional e realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	100%
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Adesão aos protocolos clínicos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Proporção de pacientes que recebem todas as medidas indicadas para o tratamento de condição específica
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de adesão aos protocolos clínicos realizados pela enfermagem.

<b>Descrição da Meta:</b>	Índice de perda de sonda nasoenteral
<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento da equipe de enfermagem. Ações permanentes. Aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança do paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 1,65
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 1,65
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de Perda de sonda nasoenteral
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de perdas de sondas pelo número de pacientes sondados dias multiplicado por 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Índice de queda de pacientes
<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento da equipe de enfermagem. Ações permanentes aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança do paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 0,87
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 0,87
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de queda de pacientes
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de queda de pacientes pelo número de pacientes dia X 1000
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Índice de Flebite
<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento de equipe médica e de enfermagem. Ações permanentes de aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança do paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 0,24
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 0,24
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de flebite





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de flebites em determinado período pelo número de pacientes dia no mesmo período
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Índice de Não conformidade na Administração de medicamentos
<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento da equipe de enfermagem. Ações permanentes aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança do paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 0,23
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 0,23
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de Não conformidade na Administração de medicamentos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de erros de medicação pelo número de pacientes dia, multiplicado por 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios da enfermagem

<b>Descrição da Meta:</b>	Taxa de satisfação positiva dos usuários
<b>Ações para Alcance:</b>	Conscientização e treinamento de todo o quadro assistencial, referente ao acolhimento
<b>Situação Atual:</b>	Maior ou igual a 85%
<b>Situação Pretendida:</b>	Maior ou igual a 85%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Taxa de satisfação positiva dos usuários
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	número de pesquisas qualificadas como bom ou ótimo pelo total de pesquisas aplicadas X 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Ouvidoria

<b>Descrição da Meta:</b>	Taxa de Queixa na Ouvidoria
---------------------------	-----------------------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento de todas as equipes. Ações permanentes e aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança da paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar.
<b>Situação Atual:</b>	menor ou igual a 1%
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 1%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Taxa de queixas na ouvidoria
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de reclamações registradas na ouvidoria/mês dividido pelo número de atendimentos/mês
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios da ouvidoria

<b>Descrição da Meta:</b>	Índice de extubação acidental
<b>Ações para Alcance:</b>	Treinamento da equipe de enfermagem. Ações permanentes aplicação das metodologias desenvolvidas pelas comissões de segurança do paciente e realização de educação permanente, acompanhar as atividades da equipe multidisciplinar
<b>Situação Atual:</b>	Menor ou igual a 0,52
<b>Situação Pretendida:</b>	Menor ou igual a 0,52
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de extubação acidental
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de extubações acidentais pelo número de pacientes intubados dia, multiplicado por 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios da enfermagem

Metas Quantitativas:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	Atendimento Mensal estimado de clinica médica no serviço de urgência e emergência
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe médica e de enfermagem
<b>Situação Atual:</b>	Produzir um número > ou = a 5649 atendimentos
<b>Situação Pretendida:</b>	Produzir um número > ou = a 5649 atendimentos
<b>Indicador de Resultado:</b>	Número de atendimentos Mensais realizados de clinica médica
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Somatória do número dos atendimentos mensais realizados
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios Estatísticos dos Prontuários

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Contratação de equipe administrativa CLT que realizará as tarefas administrativas	15	Contratação de equipe administrativa CLT que realizará as tarefas administrativas do Pronto Atendimento.
2	Contratação de equipe CLT de enfermagem	15	Contratação de equipe de enfermagem CLT que realizará as tarefas assistenciais do Pronto Atendimento.
3	Contratação de Prestação de Serviços Médicos PJ	7	Contratação de Serviços Médicos Plantonistas, Diaristas e Coordenação que realizará as tarefas assistenciais do Pronto Atendimento.
4	Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos	7	Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva que realizará as tarefas para o Pronto Atendimento
5	Contratação de Custos Indiretos	7	Contratação de Serviços administrativos, Controladoria, Contabilidade, Departamento Fiscal, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, Serviços Financeiros e Serviços de Prestação de Contas, que realizará as tarefas administrativas
6	Contratação de Coordenador de Enfermagem	15	Contratação de Coordenador de Enfermagem para condução da equipe técnicas (enfermeiros e técnicos) nas atividades assistências e escalas
7	Contratação de Coordenador Médico PJ	5	Contratação de Coordenador médico PJ para coordenar equipe de médicos PJ para atuação no Pronto Atendimento





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Etapa	Duração da execução(em dias)	Descrição
8	Aquisição de Uniformes	20	Pesquisa de preços, aquisição, pagamento e disponibilização de material de consumo conforme demanda
9	Contratação de serviços de alimentação	15	Contratação de serviços de alimentação para equipe da OSEC

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Encargos, provisões e benefícios.	0,00	0,00%	2.192.600,34	19,25%
2	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Salários da equipe CLT da conveniada - enfermeiros e técnico de enfermagem.	0,00	0,00%	2.529.960,00	22,21%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Custos indiretos - serviços administrativos, controladoria, contabilidade, departamento fiscal, departamento pessoal e recursos humanos, serviços financeiros, serviços de prestação de contas.	0,00	0,00%	120.000,00	1,05%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Manutenção preventiva e corretiva.	0,00	0,00%	120.000,00	1,05%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Coordenadorde enfermagem.	0,00	0,00%	91.200,00	0,80%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos plantonistas - clínico geral	0,00	0,00%	5.287.680,00	46,42%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Refeições dos funcionários da conveniada.	0,00	0,00%	690.960,00	6,07%
8	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médico coordenador.	0,00	0,00%	268.800,00	2,36%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais de escritório, impressos, materiais de informática, uniforme da equipe de trabalho	0,00	0,00%	88.920,00	0,78%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.390.120,34	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
2	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
3	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
4	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
5	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
6	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
7	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
8	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
9	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
10	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
11	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
12	949.176,70	8,33	0,00	0,00	949.176,70	8,33	949.176,70
<b>Valor Total</b>	11.390.120,34	100,00	0,00	0,00	11.390.120,34	100,00	11.390.120,34

**1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

**Início:** A partir da data de assinatura do Ajuste:

**Término:** Vigência do Ajuste

**2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
295.944.128-10	JOSÉ BATISTA NETO	27.664.392-6	Gestor Hospitalar	jobneto@osec.br

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 10 de Junho de 2024

ODAIR VILANO  
Diretor

Osec Organização de Saúde com Excelência e Cidadania

NELSON SANTANA GOMES JUNIOR  
Diretor Técnico de Saúde III  
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ODAIR VILANO - 06/06/2024 às 18:14:53  
Assinado com senha por: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR - 07/06/2024 às 17:05:26  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 07/06/2024 às 18:08:52  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/06/2024 às 17:45:29  
Documento N°: 050243A3693094 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3693094>



SESPTA2024005191DM